CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 124/2013

SUMULA: **Requer voto de Congratulações ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, devido à realização da 26ª edição dos Jogos Estudantis de Castro (JECA).**

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, conste em ata dos trabalhos da sessão hoje, Voto de Congratulações ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, pelo excelente trabalho desempenhado na organização dos Jogos Estudantis de Castro (JECA).

JUSTIFICATIVA

É com imensa satisfação que deixo registrado meu voto de Congratulações pela realização da 26ª edição dos Jogos Estudantis de Castro (Jeca), promovido no período entre 20 de outubro e 3 de novembro pela Secretaria Municipal de Esportes, com patrocínio da Cooperativa Castrolanda. Este evento a cada ano é de fato um verdadeiro sucesso, já está consolidado como um grande evento esportivo em nossa cidade, a cada edição somos surpreendidos por tamanha organização e empenho de todos os que estão envolvidos neste trabalho, as competições foram muito bem organizadas e emocionantes tanto para quem participou quanto para quem assistiu.

É importante destacar que o número de atletas inscritos cresce cada vez mais a cada nova edição, este ano foram 6,8 mil estudantes de 42 escolas e colégios, que participaram de 21 modalidades, envolvendo no total, 90 profissionais de Educação Física, 120 árbitros, além de toda a equipe de profissionais da Secretaria Municipal de Esporte. Foram 590 jogos coletivos, 850 jogos de mesa, 95 provas de atletismo, além de provas culturais, isso é prova de que temos pessoas comprometidas trabalhando em prol do Esporte no nosso município.

Parabéns ao Secretário Antenor, também a equipe da Secretaria de Esportes e Lazer, aos árbitros, aos organizadores, aos atletas e a toda e qualquer pessoa que tenha dado uma parcela de contribuição para o sucesso deste evento.

Pelos motivos expostos contamos com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de novembro de 2.013.

Gerson Sutil
Vereador